



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 031/2023

Jaguaruana-CE, 22 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, Projeto de Lei Nº 019/2023, institui o Dia Municipal dos protetores de animais do município de Jaguaruana-CE, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos

José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei Nº 019/2023

Jaguaruana, 22 de junho de 2023

Institui o Dia Municipal dos protetores de animais do município de Jaguaruana-CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o Dia Municipal dos Protetores dos Animais.

Art. 2º O dia que trata o artigo 1º será comemorado, anualmente, no dia 04 de Outubro e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º O Dia Municipal dos Protetores dos Animais servirá como instrumento de política pública com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, 22 de junho de 2023.

José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ